

COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF Nº 04.200.649/0001-07

NIRE 35300546547

ATA DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 16ª EMISSÃO DA 1ª, 2ª E 3ª SÉRIES DA COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO, REALIZADA EM 25 DE AGOSTO DE 2026.

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 25 de agosto de 2026, às 11:00 horas, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60" e "CVM", respectivamente), coordenada pela **Companhia Província de Securitização** ("Emissora" ou "Securitizadora"), localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 550, 4º andar, Cidade Monções, CEP 04571-925, com a dispensa de videoconferência em razão da presença dos titulares dos CRI (conforme definido abaixo) representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação.

2. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação por edital, tendo em vista que se verificou a presença da totalidade dos titulares das 1ª, 2ª e 3ª Séries da 16ª Emissão dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Emissão", respectivamente), nos termos da cláusula 11.16 do "*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 16ª Emissão das 1ª, 2ª e 3ª Séries de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Companhia Província de Securitização*", celebrado em 18 de agosto de 2022, conforme aditado ("Termo de Securitização").

3. PRESENÇA: Presentes os representantes (i) dos Titulares dos CRI representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, conforme lista de presença constante no Anexo I à presente ata; (ii) da **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário da Emissão ("Agente Fiduciário"); (iii) da Emissora; (iv) **AURIGAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**,

 (11) 5198-2888

 provinciasecuritizadora.com.br

 Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 550, Itaim Bibi, São Paulo, SP



PROVÍNCIA
COMPANHIA SECURITIZADORA

inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.495.017/0001-00 ("Devedora 1"); e (v) **UPCON 32 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.590.708/0001-07 ("Devedora 2" e, em conjunto com a Devedora 1, as "Devedoras").

4. MESA: Presidente: Barbara Fender Faustinoni; e secretária: Gabriella Augusta Apro.

5. ORDEM DO DIA: A presente assembleia detém como objetivo deliberar sobre as seguintes matérias:

(i) Ratificar a inclusão de uma SPE Destinação (conforme definido no Termo de Securitização), qual seja a empresa UPCON 37 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 34.637.023/0001-23 ("Nova SPE Destinação") e, conseqüentemente, de um novo Empreendimento Alvo (conforme definido no Termo de Securitização), qual seja o empreendimento Evolve Vila Mariana, desenvolvido sob a matrícula nº 135.678 do 1º Ofício de Registro de São Paulo - Capital ("Novo Empreendimento Alvo") com a dispensa de auditoria jurídica, o qual recebeu os recursos líquidos captados pela Devedora por meio da Emissão para financiamento imobiliário do Novo Empreendimento Alvo, nos termos da cláusula 6.5 do Termo de Securitização. Sendo certo que, caso aprovado o presente item, haverá inclusão da Nova SPE Destinação e do Novo Empreendimento Alvo no Cronograma Indicativo previsto no Anexo VIII do Termo de Securitização, conforme Anexo II da presente assembleia, com a dispensa de constituição da cessão fiduciária de recebíveis no âmbito da Emissão nos termos da Cláusula 2.9.2 do Termo de Securitização ("Inclusão de Nova SPE Destinação e Novo Empreendimento Alvo");

(ii) Aprovar a celebração de escrituras públicas, por meio das quais será formalizada a cessão onerosa da posição contratual de fiduciante da **GAFISA SPE - 78 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede social na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, conjunto 32, 3º andar,

 (11) 5198-2888

 provinciasecuritizadora.com.br

 Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 550, Itaim Bibi, São Paulo, SP



PROVÍNCIA
COMPANHIA SECURITIZADORA

Condomínio Edifício São Luiz, Vila Nova Conceição, CEP 04543-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.265.845/0001-83 ("Gafisa SPE-78") e **GAFISA SPE - 123 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede social na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, conjunto 32, 3º andar, Condomínio Edifício São Luiz, Vila Nova Conceição, CEP 04543-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.707.639/0001-90 ("Gafisa SPE -123") à **RTV88 SPE S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 66.606.372/0001-74, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Pais de Araújo, 29, conjunto 104, Itaim Bibi, CEP 04531-090, nos termos **(a)** do "*Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóveis em Garantia e Outras Avenças*", celebrado em 18 de agosto de 2022, entre a Gafisa SPE-78, na qualidade de fiduciante, e a Securitizadora, na qualidade de fiduciária; do **(b)** "*Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóveis em Garantia e Outras Avenças*", celebrado em 14 de agosto de 2023, entre a Gafisa SPE-123, na qualidade de fiduciante, e a Securitizadora, na qualidade de fiduciária; e **(c)** do "*Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóveis em Garantia e Outras Avenças*", celebrado em 18 de agosto de 2022, entre a Gafisa SPE-123, na qualidade de fiduciante, e a Securitizadora, na qualidade de fiduciária; com o consequente registro ou averbação, conforme o caso, da substituição subjetiva da fiduciante nas matrículas dos respectivos imóveis, conforme descritos no Anexo III da presente assembleia ("Cessão Onerosa"); e

(iii) Caso aprovado os itens (i) e (ii) da Ordem do Dia acima, deliberar acerca do prazo de 90 (noventa) dias, contados da assinatura da presente Assembleia, para que sejam celebrados todos os aditamentos necessários aos Documentos da Operação, de forma a refletir a inclusão da Nova SPE Destinação e Novo Empreendimento Alvo, bem como que sejam celebradas as Escrituras Públicas referentes à Cessão Onerosa.

Antes das deliberações, o Agente Fiduciário questionou a Emissora e o(s) Titular(es) dos CRI acerca de qualquer hipótese que poderia ser caracterizada como conflito de interesses em relação às matérias da Ordem do Dia e demais partes da operação, bem como entre partes relacionadas,

 (11) 5198-2888

 provinciasecuritizadora.com.br

 Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 550, Itaim Bibi, São Paulo, SP

conforme definição prevista na Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05, bem como no artigo 32 da Resolução CVM 60/2021, ao artigo 115, § 1º, da Lei nº 6.404/76, e outras hipóteses previstas em lei, conforme aplicável, sendo informado por todos os presentes que tais hipóteses inexistem.

6. DELIBERAÇÕES: Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia:

(i) Os Titulares dos CRI, representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, sem qualquer manifestação de voto contrário ou de abstenção ao item (i) da Ordem do Dia, ratificaram a Inclusão de Nova SPE Destinação e Novo Empreendimento Alvo;

(ii) Os Titulares dos CRI, representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, sem qualquer manifestação de voto contrário ou de abstenção ao item (ii) da Ordem do Dia, aprovaram a celebração das Escrituras Públicas referentes à Cessão Onerosa; e

(iii) Os Titulares dos CRI, representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, sem qualquer manifestação de voto contrário ou de abstenção ao item (iii) da Ordem do Dia, aprovaram o prazo de 90 (noventa) dias, contados da assinatura da presente Assembleia, para que sejam celebrados todos os aditamentos necessários aos Documentos da Operação, de forma a refletir a Inclusão de Nova SPE Destinação e Novo Empreendimento Alvo, bem como que sejam celebradas as Escrituras Públicas referente à Cessão Onerosa.

Em razão das deliberações tomadas pelos Titulares dos CRI na presente assembleia, a Emissora e o Agente Fiduciário ficam autorizados a praticarem todos os atos necessários e/ou convenientes ao aperfeiçoamento, efetivação, formalização e implementação das deliberações da presente Ata.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS:

 (11) 5198-2888

 provinciasecuritizadora.com.br

 Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 550, Itaim Bibi, São Paulo, SP

7.1. A Emissora encaminhará o presente instrumento da Assembleia à B3, bem como, será responsável pela solicitação de criação dos eventos deliberados na presente Assembleia, devendo a instituição ser comunicada por meio do e-mail "emissores.rendafixa@b3.com.br", para que esta possa efetivar, operacionalmente, as alterações de características dos valores mobiliários, aprovados nesta Assembleia, nos termos do Regulamento do Balcão B3.

7.2. Os Titulares dos CRI, por seus representantes aqui presentes, declaram para todos os fins e efeitos de direito reconhecer todos os atos aqui deliberados e os riscos decorrentes das deliberações, razão pela qual os Titulares dos CRI assumem integralmente a responsabilidade por tais atos e suas consequências, respondendo pela validade e legalidade de tais atos, mantendo a Emissora e o Agente Fiduciário integralmente indenizados e a salvos de quaisquer despesas, custos ou danos que estes venham eventualmente a incorrer em decorrência dos atos praticados nos termos desta assembleia, exceto no que tange as obrigações e ações assumidas pelo Agente Fiduciário e pela Emissora nos termos da Emissão e da legislação, e desde que não sejam prejuízos causados por culpa ou dolo exclusivo do Agente Fiduciário e/ou da Emissora no âmbito da sua respectiva atuação.

7.2. A Emissora e o Agente Fiduciário informam aos Titulares dos CRI que as deliberações da presente Assembleia podem ensejar riscos não mensuráveis no presente momento aos CRI, incluindo, mas não se limitando, ao eventual aumento da exposição dos Titulares dos CRI ao risco de crédito e imobiliário decorrente da inclusão da Nova SPE Destinação e do Novo Empreendimento Alvo com dispensa de auditoria jurídica e de constituição da cessão fiduciária de recebíveis prevista na Cláusula 2.9.2 do Termo de Securitização, bem como aos riscos decorrentes da substituição subjetiva da fiduciante nas Aliações Fiduciárias por meio da Cessão Onerosa à RTV88 SPE S.A., cuja situação econômico-financeira e societária não foi objeto de auditoria, e ao eventual atraso ou insucesso no registro ou averbação dessa substituição nas matrículas dos imóveis dados em garantia.

 (11) 5198-2888

 provinciasecuritizadora.com.br

 Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 550, Itaim Bibi, São Paulo, SP

7.3. O Agente Fiduciário consigna, ainda, que a tomada de decisão pelos Titulares dos CRI, representado por seu gestor, administrador ou procurador deve atender aos objetivos de seu investidor final e de sua política e decisão de investimento. O Agente Fiduciário não é responsável por verificar se o gestor, administrador ou procurador dos Titulares dos CRI ao tomar a decisão no âmbito desta assembleia, age com diligência observando as respectivas orientações de seu investidor final, de acordo com seu regulamento.

7.4. A Emissora atesta que a presente assembleia foi realizada atendendo a todos os requisitos, orientações e procedimentos, conforme determina a Resolução CVM nº 60.

7.5. A presente ata será encaminhada à CVM, por meio de sistema eletrônico na rede mundial de computadores, com a omissão das qualificações e assinaturas dos Titulares dos CRI, sendo dispensada a publicação em jornais em que a Emissora divulga suas informações societárias.

7.5. As Partes reconhecem a forma de contratação por meios eletrônicos, digitais e informáticos como válida e eficaz, constituindo título executivo extrajudicial para todos os fins de direito, ainda que seja estabelecida com assinatura eletrônica ou certificação fora dos padrões ICP-BRASIL, conforme disposto pelo art. 10 da Medida Provisória no 2.200/2001 em vigor no Brasil.

7.7. Por fim, os presentes autorizam a Emissora a publicar no seu website e a encaminhar à Comissão de Valores Mobiliários a presente ata em forma sumária, com a omissão da assinatura e qualificação de todos os Titulares dos CRI, sendo dispensada, neste ato, sua publicação em jornal de grande circulação.

7.8. Os termos utilizados nesta assembleia que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação.

 (11) 5198-2888

 provinciasecuritizadora.com.br

 Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 550, Itaim Bibi, São Paulo, SP



PROVÍNCIA
COMPANHIA SECURITIZADORA

8. **ENCERRAMENTO:** oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação, assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada eletronicamente pelos presentes.

São Paulo, 25 de agosto de 2026.

(As assinaturas seguem na próxima página.)

(Este espaço foi intencionalmente deixado em branco.)

 (11) 5198-2888

 provinciasecuritizadora.com.br

 Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 550, Itaim Bibi, São Paulo, SP

Companhia Província de Securitização
CNPJ 04.200.649/0001-07



PROVÍNCIA
COMPANHIA SECURITIZADORA

(Página de assinaturas da Ata da Assembleia Especial de Investidores dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª, 2ª e 3ª Séries da 16ª Emissão da Companhia Província de Securitização, realizada em 25 de agosto de 2026.)

Mesa:

Barbara Fender Faustinoni

Presidente

Gabriella Augusta Apro

Secretária

COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO

Emissora

Nome: Barbara Fender Faustinoni

Cargo: Procuradora

CPF/MF: 365.125.158-62

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Agente Fiduciário

Nome: Andrey Atie

Procurador

Email: ahg@vortex.com.br

Nome: Tânia Regina Tritapepe

Procuradora

Email: tgt@vortex.com.br

AURIGAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Nome: Frederico Pereira Kessler

Cargo: Diretor

CPF/MF: 008.478.617-59

Nome: Luis Fernando Garzi Ortiz

Cargo: Diretor

CPF/MF: 265.140.308-31

UPCON 32 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

Nome: Frederico Pereira Kessler

Cargo: Diretor

CPF/MF: 008.478.617-59

Nome: Luis Fernando Garzi Ortiz

Cargo: Diretor

CPF/MF: 265.140.308-31

☎ (11) 5198-2888

🌐 provinciasecuritizadora.com.br

📍 Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 550, Itaim Bibi, São Paulo, SP

Companhia Província de Securitização
CNPJ 04.200.649/0001-07



PROVÍNCIA
COMPANHIA SECURITIZADORA

(Anexo I da Ata da Assembleia Especial de Investidores dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª, 2ª e 3ª Séries da 16ª Emissão da Companhia Província de Securitização, realizada em 25 de agosto de 2026.)

LISTA DE PRESENÇA

*****CONFIDENCIAL*****

 (11) 5198-2888

 provinciasecuritizadora.com.br

 Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 550, Itaim Bibi, São Paulo, SP

Companhia Província de Securitização
CNPJ 04.200.649/0001-07

(Anexo II da Ata da Assembleia Especial de Investidores dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª, 2ª e 3ª Séries da 16ª Emissão da Companhia Província de Securitização, realizada em 25 de agosto de 2026.)

Anexo VIII do Termo de Securitização

Cronograma Indicativo

CRONOGRAMA INDICATIVO SEMESTRAL DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS									
Empreendimento	Valor estimado de recursos da Emissão a serem alocados no Empreendimento (R\$)	1º semestre	2º semestre	3º semestre	4º semestre	5º semestre	6º semestre	7º semestre	8º semestre
		R\$/%	R\$/%	R\$/%	R\$/%	R\$/%	R\$/%	R\$/%	R\$/%
Evolve	R\$ 43.737.612,91	R\$ 423.580,68	R\$ 3.735.534,57	R\$ 7.507.173,45	R\$ 7.017.817,02	R\$ 12.227.536,70	R\$ 7.057.479,99	R\$ 5.224.206,83	R\$ 544.283,67
		0,97%	8,54%	17,16%	16,05%	27,96%	16,14%	11,94%	1,24%

CRONOGRAMA INDICATIVO SEMESTRAL DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS					
Empreendimento	Valor estimado de recursos da Emissão a serem alocados no Empreendimento (R\$)	1º semestre	2º semestre	3º semestre	4º semestre
		R\$/%	R\$/%	R\$/%	R\$/%
Chez Perdizes	R\$ 6.889.305,26	R\$ 2.899.346,81	R\$ 3.722.184,41	R\$ 189.910,23	R\$ 77.863,81
		42,08%	54,03%	2,76%	1,13%



PROVÍNCIA
COMPANHIA SECURITIZADORA

(Anexo III da Ata da Assembleia Especial de Investidores dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª, 2ª e 3ª Séries da 16ª Emissão da Companhia Província de Securitização, realizada em 25 de agosto de 2026.)

Empreendimento	Unidade	Matrícula	RGI
F100 - ALPHAMALL	207	447.483	9º Oficial de Registro de imóveis Capital do Estado do Rio de Janeiro
F100 - ALPHAMALL	210	447.486	9º Oficial de Registro de imóveis Capital do Estado do Rio de Janeiro
F100 - ALPHAMALL	211	447.487	9º Oficial de Registro de imóveis Capital do Estado do Rio de Janeiro
F100 - ALPHAMALL	215	447.491	9º Oficial de Registro de imóveis Capital do Estado do Rio de Janeiro
F100 - ALPHAMALL	218	447.494	9º Oficial de Registro de imóveis Capital do Estado do Rio de Janeiro
F100 - ALPHAMALL	219	447.495	9º Oficial de Registro de imóveis Capital do Estado do Rio de Janeiro
Golden Office	37	148.658	1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Jundiaí
Golden Office	60	148.675	1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Jundiaí

 (11) 5198-2888

 provinciasecuritizadora.com.br

 Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 550, Itaim Bibi, São Paulo, SP

Companhia Província de Securitização
CNPJ 04.200.649/0001-07